

LEI N°. 2983/2009

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROTOCOLC

CHARODORLES 30 105 105

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado no disposto do art. 88, Inciso V, da LOM – Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte

LEI:

- Art. 1º Fica denominada RUA MARIO CASSONI a antiga Rua Projetada na localidade da Praia do Riacho neste Município, tendo como referência a estrada principal do Lameirão e a Metalúrgica Tornus Usinagem até o aterro do lixão por onde passa a Rua Espírito Santo.
- Art. 2º As despesas com a confecção da placa de sinalização ocorrerá por conta da família do homenageado.
- Art. 3º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari-ES, 26/de jumpo de 2009.

EDSON FIGUEUREDO MAGALHÃES CAMARA MINICIPAL DE GUARAPARILES;

Prefeito Municipal

Projeto de Lei (PL) nº. 052/2009

Autoria do PL nº. 052/2009: Vereador JOAQUIM CAPISTRANO DE SOUZA

Processo Administrativo nº. 11.569/2009